



Câmara Municipal de Curitiba

Publicação automaticamente no Diário

Horário: _____

Divisão de Protocolo Legislativo

Dê-se encaminhamento regimental.

Sala das Sessões, _____

Presidente

PROPOSIÇÃO Nº 308. 00286 . 2018

Proposição alvo: 013.00005.2018

Código de envio: 067FE.18

O Vereador **Sergio R. B. Balaguer (Serginho do Posto)** infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

Emenda Orçamentária Aditiva - LOA

EMENTA

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei, Proposição nº 013.00005.2018, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Curitiba para o exercício financeiro de 2019".

Adite-se ao Órgão Orçamentário 11000 - Secretaria Municipal de Obras Públicas, na Unidade Orçamentária 11001 - Gabinete do Secretário, no(a) ATIVIDADE, com classificação orçamentária 11001.15452.0006.2146 - Coordenação, Execução e Fiscalização dos Serviços de Manutenção das Vias Públicas - SMOP, no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme especificação a seguir:

Elemento de Despesa	Fonte	Valores em Reais
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	0 1 000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 650.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 24000 - Reserva de Contingência, na Unidade Orçamentária 24001 - Reserva de Contingência, na Operação Especial com classificação orçamentária 24001.99999.9999.9002 - Reserva de recursos para atender passivos

contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e demais legislações vigentes, conforme Lei Complementar Federal, n. 101, de 04 de maio de 2000 do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
9.9.99.99.99.00	Reserva de Contingência	9-9-999	R\$ 650.000,00

Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2019.

Palácio Rio Branco, 05 de dezembro de 2018


Sergio R. B. Balaguer (Serginho do Posto)
Vereador

Justificativa

A presente emenda visa aditar recursos para revitalização por reciclagem nas vias da regional Cajuru.

Vila Centenário

Rua Tailândia - entre as ruas Amador Bueno e Nagib da Silva.
Rua Sudão - entre as ruas Engº Benedito Mário da Silva e Nagib da Silva.
Rua Caiobá - entre as ruas Sudão e Birmânia.
Rua Birmânia - entre as ruas Jordânia e Des. Antonio F. F. da Costa.
Rua Senhorinho Gonçalves Pedroso - entre as ruas Maceió e Filipinas.
Rua Armando Della Bianca - entre as ruas Fortaleza e Maceió.

Vila Solitude

Rua Angélica Kenski - entre a Rua Alfredo Barcik e Linha Férrea.
Rua Profª Sonia Maria Coimbra Kenski - entre a Rua Alfredo Barcik e Linha Férrea.
Rua Major Estanislau Grossmann - entre a Rua Alfredo Barcik e Linha Férrea.
Rua Rivadávia Fonseca de Macedo - entre a Rua Alfredo Barcik e Linha Férrea.

Há anos os moradores reivindicam estas melhorias e salientamos que as ruas são estreitas com aproximadamente 4 metros.